

Relato Experiência

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leolina Cunha
Superintendente - Acridas

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS



Fundada: 08/08/1984

Área: 30.000 m²

Mais 2.000 crianças e adolescentes atendidos

ÁREAS ATUAÇÃO:

- ▶ Acolhimento institucional: 05 Casas e 01 Berçário
- ▶ Acolhimento Familiar: Primeiro em Curitiba-PR
- ▶ Advocacy: CEDCA-PR
- ▶ Centro de Combate à Violência Infantil - CECOVI
- ▶ Centro de Referência e Formação - CEREF

POR QUE A ACRIDAS ABRAÇOU O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA?



BENEFÍCIOS

Acolhimento Familiar:



- ▶ Maior desenvolvimento neurológico e emocional.
- ▶ Menor possibilidade de discriminação.
- ▶ Oportunidade de conviver em família e, em alguns casos, de permanecer nessas famílias após a maioridade.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolhimento Familiar:



ECA, Art. 19.

É **DIREITO** da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

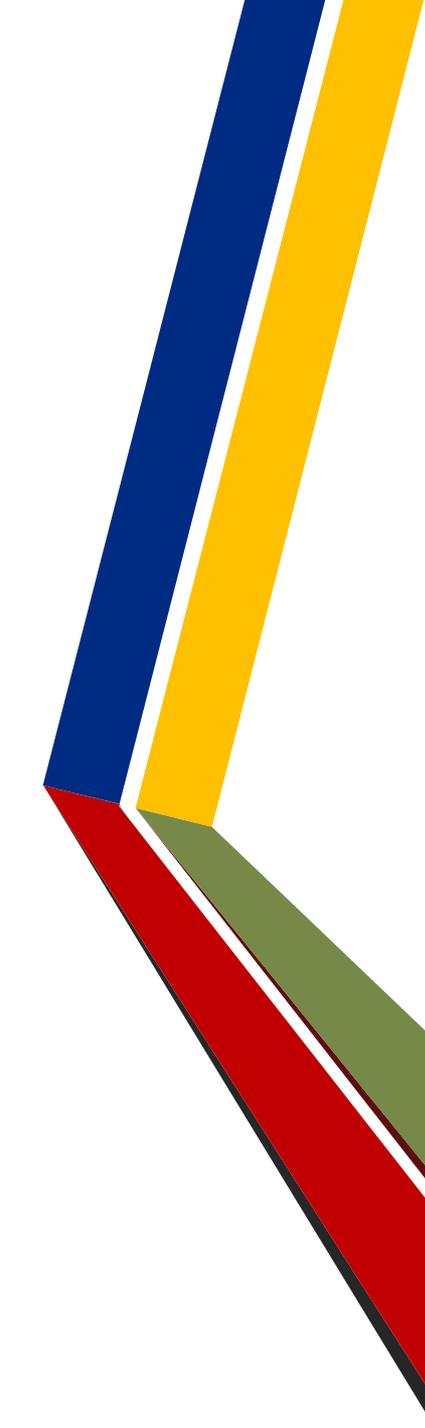
ECA, Art.34, § 1º

A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá **PREFERÊNCIA** a seu acolhimento institucional

LINHA TEMPO – PFA/ACRIDAS: 1ª OSC/ CURITIBA-PR

ANO 2016

- ▶ Promover adaptações internas da ACRIDAS;
- ▶ Trabalho de articulação junto ao judiciário;
- ▶ Trabalho de articulação junto a FAS;
- ▶ Cadastro das famílias interessadas;
- ▶ Conhecer experiências: São Paulo / Cascavel.



ANO 2017

CAPACITAÇÃO: 1ª TURMA

PARCERIA: Centro de Estudos Leolina Cunha



1. Papel da família acolhedora. Princípios norteadores.
Parâmetros mínimos do serviço.
Fluxos dos encaminhamentos.
2. Dinâmica do acolhimento familiar:
Fase de adaptação. Rapport. Subjetividade do acolhido.
Família biológica. Equipe técnica.
3. Diagnóstico VDCA: Reticências psicológicas.
Política de proteção interna da família acolhedora.
4. Fortalecimento vínculos:
SWOT: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
Sistemas representacionais. Linguagens do amor.
Sistema de crenças. Vocabulário transformacional.
Trilhas neurais no processo de mudança.

1ª TURMA – PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

INÍCIO PFA/ACRIDAS: 02 Famílias + 03 Acolhimentos Familiar

Mudança Lei Municipal de Curitiba - PR



Foto: Michele Hübner Fotografia

Parceria:



ANO 2018/ **CAPACITAÇÃO: 2ª TURMA**

PARCERIA: Centro de Estudos Leolina Cunha



Parceria:



Centro de Combate à Violência Infantil - CECOVI



SUSPEITA ou CONFIRMAÇÃO Abuso sexual contra criança e adolescente



Se a vítima tiver responsável legal APTO

Acompanha Responsável legal apto registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia.

Após registro do BO, a Delegacia expedirá guia para IML, a fim da vítima fazer **Exame de Corpo Delito.**

IML

Até 72 h:

Exame médico clínico:

Hospital

- Contracepção de emergência
- Profilaxia DST/AIDS e Hepatite B

Exames periciais:

Médico Legista

Depois 72 h:

Exame médico clínico: Un. Saúde

- Teste gravidez:
(Opção: Aborto/ Entrega Consciente)
- Diagnóstico: DST/AIDS/Hepatite B

Exames periciais: Médico Legista

Inquérito Policial

Área Judicial Criminal

Área Judicial Cível

Ações para proteger a vítima:

- Guarda unilateral
- Retirada do agressor de dentro de casa
- Restrição de visitas/ visita vigiada
- Destituição do poder familiar
- Ação alimentos, etc.

SE A VÍTIMA NÃO TIVER RESPONSÁVEL LEGAL APTO

ACOLHIMENTO FAMILIAR OU INSTITUCIONAL

Acompanhamento Psicológico e Social

Rito Cautelar de Antecipação de Prova: **Art. 11, § 1º**
Lei 13.431/2017
Depoimento Especial: Criança até 07 anos
Vítimas Violência Sexual

PROCESSO JUDICIAL:
Vara Criminal





Contatos:

Site: www.acridas.org

E-mail: diretorexecutivo@acridas.org.br



Centro de Estudos
Leolina Cunha
despertando o potencial máximo do ser humano

Contatos:

Site: www.leolinacunha.com

E-mail: leolinacunha@gmail.com